# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE ARTES

# Transferência Interna para 2020

## NORMAS COMPLEMENTARES

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2020 para **Transferência Interna Facultativa**, nos termos do AEDA Nº 30/REITORIA/2019, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

## TÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11° andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 08 a 10 de outubro de 2019, no horário das 10h às13h e 17 às 20h e no dia 11 de outubro de 2019 de 08h às 14h. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.
- 2.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:
  - 2.2.1– Requerimento à Direção do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;
  - 2.2.2 Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;
  - 2.2.3– Resultado da Inscrição em Disciplinas RID/2019-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**:
- 2.3- Não será validada inscrição com documentação incorreta.

#### TÍTULO II – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 18 (doze) vagas para transferência interna, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	03
História da Arte / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	03
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	03
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	03

## TÍTULO III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de Transferência Interna Facultativa será realizada em duas fases:

- **1ª fase**: Exame da documentação referida no 2.2, exigida no Art.7º comprovando a escolaridade especificada no AEDA Nº 30/REITORIA/2019.
- **2ª fase**: Entrevista para avaliar o interesse do candidato e a justificativa para a mudança de curso.

## TÍTULO IV - CALENDÁRIO

08 a 11/out/19	- Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação.	
17/out/19	- Entrevista com candidato junto à Direção deste Instituto a partir das 14 horas. Local: 11° andar, bloco E, sala a divulgar no local.	
30/out/19	-Resultado parcial do processo seletivo no mural do Instituto de Artes	
16/jan/20	- Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Transferência Interna Facultativa para o 1º semestre de 2019.	

# TÍTULO V – OBSERVAÇÕES

A Transferência Interna Facultativa, conforme AEDA Nº 30/REITORIA/2019, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

#### **Original Assinado**

Ana Valéria de Figueiredo da Costa Diretora *pro tempore* do Instituto de Artes